



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.271, DE 21 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **LEOMAR MACHADO DA SILVA JUNIOR**, para o cargo comissionado de Diretor de Gestão de Processo Judicial e Administrativo, símbolo CC-3, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2024, tornando sem efeito o Decreto P nº 10.270 de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 21 de março de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal